



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO TRABALHO
E GEOLOGIA E MINAS - C E E C**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 002/2017**
DECISÃO : **25/2017-CEEC**
PROCESSO : **293721/2016**
INTERESSADO . : **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES NETO**

EMENTA: REGISTRO DE ATIVIDADES CUJA ART NÃO SE FEZ NA ÉPOCA DEVIDA.
SOLICITAÇÃO DEFERIDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas - CEEC, reunida em Belém-PA em 16 de MAR de 2017, apreciando a solicitação de registro de atividades cuja ART não se fez na época devida, protocolada pelo profissional **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES NETO**; Considerando que todas as exigências da Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 foram atendidas, **DECIDIU** pelo deferimento do pedido, devendo ser efetuado pelo profissional o pagamento da multa e da taxa de ART com base no valor atualizado da atividade, à época de seu registro, e ainda, caso o profissional venha requerer Certidão de Acervo Técnico, deverá o mesmo adequar a documentação conforme exigências da Resolução nº 1.025, de 2009. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro **JOSÉ DA SILVA NEVES**, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) **DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JÚNIOR**, presentes os senhores Conselheiros **ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR**, **FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE**, **ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS**, **AUGUSTO ALVES ORDONEZ**, **DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JÚNIOR**, **EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO**, **EDUARDO UESLEI DE SOUZA SIQUEIRA**, **INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA**, **JOSÉ DA SILVA NEVES**, **JOSE WATERLOO LOPES LEAL**, **PABLO VINICIUS RANGEL CANTO**, **PAULA FERNANDES PINHEIRO**, **REGINA MARQUES DIAS**, **MIKE DA SILVA PEREIRA**, **WANKES SOLONY DA CARVALHO CHAVES JUNIOR**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de MAR 2017.

Eng. Civ. Mec. Seg. Trab. **JOSÉ DA SILVA NEVES**
Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas